

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SmartOrthosis/01/SAICT/2016

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciados no âmbito do projeto SmartOrthosis NORTE-01-0145-FEDER-024300 - SAICT-POL/24300/2016, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Ciências da Computação / Tecnologias da Informação/ Computação Gráfica

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Os candidatos deverão possuir grau de licenciado em Engenharia Informática, Eletrónica, Eletrotécnica, Biomédica ou áreas afins.

Requisitos/Perfil: os candidatos deverão possuir uma licenciatura em ciências da engenharia (com área de especialização em informática, eletrónica ou biomédica) ou matemática e ciências da computação. Será dada prioridade a candidatos com experiência em computação gráfica e experiência em processamento de nuvens de ponto 3D e conhecimentos de ferramentas baseadas em machine learning (nomeadamente, SVM, random forests, ou deep learning),
Conhecimentos de C++ e MatLab.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 3 meses prorrogável por iguais períodos sendo a duração máxima limitada a 8 meses, com início previsto em abril de 2018.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os trabalhos visam a validação de um software para extração automática das medidas clínicas relevantes para correta modelação de um capacete para tratamento da plagiocefalia. O bolseiro irá ainda participar ativamente na construção da base de dados de validação.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Sob a orientação científica de António Abel Vieira de Castro e Maria de Fátima Coutinho Rodrigues no ISEP.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SmartOrthosis/01/SAICT/2016

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 745, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º **C37325**.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, entrevista, e disponibilidade para as datas contratuais indicadas e demonstração de conhecimentos específicos no âmbito do tema do projeto.com a respetiva valoração percentual de 40 / 35 / 5 / 20.

O Júri será composto por:

- António Abel Vieira de Castro (PhD, Presidente de Júri)
- Maria de Fátima Coutinho Rodrigues (PhD, vogal efetivo)
- João Paulo Pereira (PhD, vogal efetivo)

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada do melhor classificado até ao pior classificado afixada em local visível e público do(a) Instituto Superior de Engenharia do Porto no vitral do Departamento de Engenharia Informática ao lado da Direção de Departamento no segundo piso do Bloco B sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail e ofício.

10. CANDIDATURA

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 19 março de 2018.

As candidaturas deverão ser feitas nesse período.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 19 de março 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para avc@isep.ipp.pt e mfc@isep.ipp.pt com o título “BOLSA-1 SMARTORTHOSIS” acompanhado dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes).

O bolseiro exercerá as suas funções nas instalações do LAMU (Laboratório Multimédia) do DEI (Departamento de Engenharia Informática) do ISEP (Instituto Superior de Engenharia do Porto) durante o período de vigência de contrato entre as 9:30 h. e as 13 h. e das 14 às 17:30.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SmartOrthosis/01/SAICT/2016

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 2 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.